

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 0325-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Cantor**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para cantor, para o programa: ÓPERA ISOLDA / TRISTÃO, DE CLARICE ASSAD</b> <b>Período:</b> 01/08/2023 a 23/09/2023. <b>Ensaios:</b> 01/08/2023 a 13/09/2023. <b>Concertos:</b> 15, 16, 17, 19, 20, 22 e 23 de setembro de 2023. <b>Local:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 0298 / Cantora**

Contratação direta de serviços para Cantora

### **Contratação Direta / 0296 / Cantor**

Contratação direta de serviços para Cantor

### **Contratação Direta / 0325 / Cantor**

Contratação direta de serviços para Cantor

### **Contratação Direta / 0360 / Cantor**

Contratação direta de serviços para Cantor

### **Contratação Direta / 1125 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

### **Contratação Direta / 1147 / Tenor Solista**

Contratação direta de serviços para Tenor Solista

### **Contratação Direta / 1151 / Soprano Solista**

Contratação direta de serviços para Soprano Solista

### **Contratação Direta / 1149 / Baixo Solista**

Contratação direta de serviços para Baixo Solista

### **Contratação Direta / 1132 / Aquisição de Carregador Acumulador**

Contratação direta de Aquisição de Carregador Acumulador

### **Contratação Direta / 1131 / Aquisição de Materiais para o Sistema de Elevadores**

Contratação direta de Aquisição de Materiais para o Sistema de Elevadores

### **Contratação Direta / 1102 / Assistente de Figurino**

Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

### **Prorrogação – Ato 078-23 / Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Poste de Iluminação Externa**

Aguardamos propostas até o dia 09/10/2023

Esclarecimentos até o dia 05/10/2023



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 0325 – CONTRATAÇÃO DIRETA – CANTOR**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	LEONARDO MARQUES KOSCIANSKI DA SILVA 42414883820	R\$ 10.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Valdemir Silva

**Período de Divulgação:** 27/09/2023 a 28/09/2023.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para cantor, para o programa: ÓPERA ISOLDA / TRISTÃO, DE CLARICE ASSAD

Período: 01/08/2023 a 23/09/2023.

Ensaios: 01/08/2023 a 13/09/2023.

Concertos: 15, 16, 17, 19, 20, 22 e 23 de setembro de 2023.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Cantor selecionado pela maestra Máira Ferreira, regente titular do Coral Paulistano, para integrar e complementar o referido corpo artístico conforme necessidade e particularidade exigida pela obra – ópera “Isolda / Tristão”.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;